



LEI Nº 994 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais de que trata a presente Lei, como também dos cargos comissionados, das funções gratificadas e do magistério municipal, fica fixado entre índices que variam de 140 a 240% (cento e quarenta e duzentos e quarenta por cento), conforme tabelas I, II, III e IV, anexas a parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os inativos e pensionistas terão seus proventos e pensões atualizados de conformidade com as disposições legais em vigor.

Art. 3º - O valor da quota do salário-família passará a ser de CR\$ 108,80 (cento e oito cruzeiros reais e oitenta centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 07
de fevereiro de 1994.


Glauber Barbosa Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - I

PESSOAL PERMANENTE

1 - Agente Administrativo	CR\$ 10.598,40
2 - Datilógrafo	10.598,40
3 - Mecânico	46.108,80
4 - Calceteiro	10.598,40
5 - Guarda Municipal	10.598,40
6 - Atendente de Saúde	6.240,00
7 - Agente Social	6.240,00
8 - Agente de Saúde	6.240,00
9 - Auxiliar Administrativo	6.292,00
10 - Maestro	22.963,20
11 - Auxiliar de Serviços Gerais	6.328,40
12 - Gari	7.134,40
13 - Motorista	22.963,20
14 - Pedreiro	22.963,20
15 - Vigia	6.890,00
16 - Eletricista	22.963,20
17 - Patrolista	45.926,40
18 - Telefonista	7.420,00
19 - Fiscal	7.420,00
20 - Operador de Máquinas Pesadas	45.043,20
21 - Músico	8.160,00


Glauber Barbosa Castro
Prefeito Municipal

AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - II

→ MAGISTÉRIO/SALA DE AULA

CÓDIGO/SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
RA I	3.360,00	3.360,00	6.720,00
RA II	3.707,20	3.707,20	7.414,40
RA III	4.945,92	4.945,92	9.891,84
PP I	6.182,40	6.182,40	12.363,80
PP II	7.418,81	7.418,81	14.837,76
PP III	15.041,40	15.041,40	30.028,80
PP IV	16.515,84	16.515,84	33.031,68
AP I	11.827,20	9.462,80	21.290,00
SP I	12.015,30	9.618,50	21.633,80
TE I	12.015,30	9.618,50	21.633,80


Glauber Barbosa Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - III

- FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 1	CR\$ 2.688,00
FG 2	2.150,40
FG 3	1.747,20
FG 4	1.545,60
FG 5	1.344,00
FG 6	1.209,60
FG 7	1.075,20
FG 8	940,80

Glauber B. Castro
Glauber Barbosa Castro
Prefeito Municipal

AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO



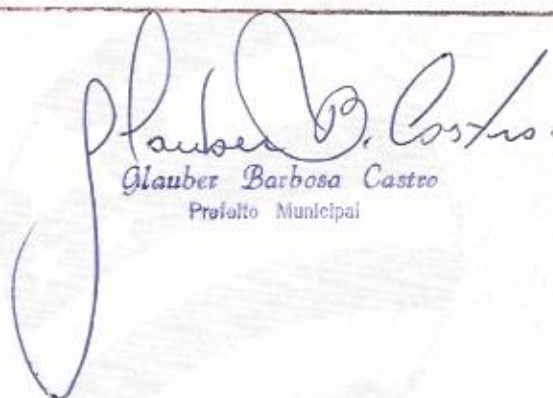
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - IV

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS I	59.500,00	130.900,00	190.400,00
DAS II	32.760,00	76.440,00	109.200,00
DAS III	27.300,00	63.700,00	91.000,00
DAI I	11.700,00	23.400,00	35.100,00
DAI II	8.424,00	16.848,00	25.272,00


Glauber Barbosa Castro
Prefeito Municipal

AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO